

PORTARIA Nº. 223 /2020, DE 12 DE Março DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 41/2020 e 179/2020 advindas da Coordenação de Engenharia Civil e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 243/2020 advindo da Presidência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR para o primeiro semestre de 2020 Regime de Trabalho do docente **FABIANO FAGUNDES**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Março de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG

